**ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO –**

# PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2020

# PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020

**SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**

**NO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 069/2020,**

ONDE SE LÊ

**7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 - Lei n. º 8.666/93).**

**e) Apresentar o certificado do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, ~~normas da ABNT e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90),~~ em especial com referencia a validade a qual não poderá ter ultrapassado 60% (sessenta por cento) dos 5 anos previstos, sendo que os aqueles considerados inadequados, serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo na aplicação das penalidades pelo atraso inicial.**

**LEIA-SE:**

**7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 - Lei n. º 8.666/93).**

**e) Apresentar o certificado do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, em especial com referencia a validade a qual não poderá ter ultrapassado 60% (sessenta por cento) dos 5 anos previstos, sendo que os aqueles considerados inadequados, serão devolvidos e o pagamento da parcela correspondente ficará suspenso, até sua regularização de forma integral, cujo prazo de reposição, a critério do Contratante, poderá ser renovado, sem prejuízo na aplicação das penalidades pelo atraso inicial.**

Galvão – SC, 14 de setembro de 20

**SANDRA MARIA TURMINA**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO